

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ADITIVO 003 EDITAL UNIFICADO 2023/PRAE/UFCA

Considerando que o prazo de recurso constante no Edital Unificado 2023 foi concomitante com a entrega de documentação pendente;

Considerando a necessidade de inclusão de procedimentos para garantir lisura, igualdade de oportunidades e transparência no processo seletivo;

Considerando a deliberação do Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE),

A PRAE estabelece o presente aditivo ao Edital Unificado 2023:

Do Prazo de Recurso:

O prazo para interposição de recursos, referente ao resultado do Edital Unificado 2023 divulgado no dia 19 de fevereiro de 2024, inicia-se a partir da publicação deste aditivo e encerrase no dia 1º de marco de 2024.

Recursos fora do prazo estabelecido neste aditivo não serão aceitos.

Dos Procedimentos para Recurso:

Os recursos devem ser fundamentados e conter razões claras e objetivas para contestação do resultado.

Não serão aceitos recursos com o intuito de complementar a documentação ou apresentar fatos/informações não mencionados durante o período regular do processo seletivo.

O recurso deve ser interposto pelo estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso localizado na plataforma forms (forms.ufca.edu.br).

Da análise dos recursos:

As situações que ensejam retificação devem configurar aspectos não subjetivos da análise, aplicáveis a todos os candidatos.

Recursos que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste aditivo serão indeferidos.

A Comissão de Análise terá o prazo de 5 dias úteis, a partir do encerramento do prazo de recurso, para analisar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos.

Disposições Finais:

Não haverá prejuízo para os candidatos deferidos no resultado final que mantêm os requisitos de beneficiários dos programas.

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2024

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil SIAPE:1153842